



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 1057, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o requerimento apresentado pela Real Expresso Ltda (CNPJ: 25.643.551/0023-43), que visa à alteração no quadro de horário da linha convencional nº 06.283-00, Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba), conforme Processo SEI nº 202600029000952.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como o que dispõe o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, especificamente, no seu art. 43, inciso VI e § 12 e PARECER AGR/CGST-12062 Nº 30/2026 (SEI nº 88486470), em sua decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR na 15ª reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela empresa Real Expresso LTDA., referente à alteração do quadro de horário da linha convencional nº 06.283-00 Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba), nos seguintes termos:

- Partir de Goiânia: segunda, terça, quinta, sexta, sábado e domingo às 10h30;
- Partir de Caldas Novas: segunda, terça, quinta, sexta, sábado e domingo às 14h30.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente Interino

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 01/09/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **94711899** e o código CRC **F683AE54**.

	GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
--	--	--



Referência: Processo nº 202600029000952



SEI 94711899